



CENTRO DE TREINAMENTO E CULTURA SICOOB CREDISUL



- SICOOB -
SABOR



CONCURSO CULTURAL "SUA FOTO MAIS CURTIDA E MAIS COMPARTILHADA DO 2º SICOOB SABOR – FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE VILHENA" NO INSTAGRAM

Faça uma foto do prato participante do 2º Sicoob Sabor e poste no seu Instagram incluindo a hashtag [#sicoobsabor2018](#) e siga a [@sicoobcredissul3325](#). A foto que tiver mais likes ganhará uma Poupança Sicoob no valor de R\$ 300.

REGULAMENTO

A promoção “Sua foto mais curtida e mais compartilhada do 2º Sicoob Sabor”, realizada pelo Centro de Treinamento e Cultura Sicoob Credisul, sediado em Vilhena (RO), é aberta a todas as pessoas físicas, residentes em Vilhena - RO e que **são seguidores do perfil @SicoobCredisul3325** na rede social "Instagram", que desejarem participar.

- A Promoção terá início no dia **11/07/2018**, a partir das 7:00h, horário da Amazônia, e prazo final às 14:00h do dia **31/07/2018**.
- Na foto é obrigatório que seja um dos pratos do menu degustação do festival.
- A foto tirada somente concorrerá se nela estiver marcado [#sicoobsabor2018](#) e o participante estiver seguindo o perfil [@sicoobcredissul3325](#).
- A Promoção tem por objetivo premiar a foto mais curtida durante o período da promoção.
- O usuário poderá postar quantas fotos quiser dos menus degustação do festival durante o período da promoção.

COMO PARTICIPAR

- O internauta deverá tirar uma foto de um menu degustação (prato) dos estabelecimentos participantes do 2º Sicoob Sabor.
- O Internauta deverá ser seguidor da página Sicoob Credisul no Instagram ([@sicoobcredissul3325](#)).
- O internauta deverá marcar usar a hashtag **#sicoobsabor2018**.
- Todas as decisões e atualizações a respeito da promoção serão publicadas pelo perfil da Sicoob Credisul no Instagram.



CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar da promoção todas as pessoas físicas residentes em Vilhena – RO
- Excluem-se da participação as pessoas jurídicas, sócios, familiares e empregados da Sicoob Credisul.

DESCCLASSIFICAÇÃO

- O participante que utilizar de subterfúgios tecnológicos (geradores de likes) a fim de tentar fraudar a promoção será desclassificado pela organização do 2º Sicoob Sabor – festival gastronômico e Cultural de Vilhena, sendo esta soberana sob qualquer contestação
- O participante será desclassificado desta promoção em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento.

PREMIAÇÃO

- A Promoção tem por objetivo premiar a foto mais curtida na vigência da promoção acima citada.
- A foto com **o maior número de curtidas e o seu autor for seguidor do perfil da Sicoob Credisul no Instagram**, será premiada com uma Poupança Sicoob no valor de R\$ 300.
- Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não sendo, ainda, permitida a troca destes por dinheiro ou por qualquer outro produto e sujeita-se a seguir as regras de abertura de conta Poupança (em conformidade com a documentação solicitada) em uma agência Sicoob Credisul.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os participantes, no ato de inscrição na Promoção e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome, bem como o uso gratuito em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data de início desta Promoção, sem fazer jus a qualquer pagamento da Sicoob Credisul.

Os participantes declaram possuir todas as autorizações necessárias para permitir a inserção e veiculação das imagens pela Sicoob Credisul.

Se a Sicoob Credisul vir a ser condenada em ação contra ela movida por terceiros que tenham suas imagens exibidas em virtude da presente autorização, obriga-se o participante a ressarcir toda e qualquer despesa incorrida pela Sicoob Credisul em razão dessa reclamação.



A Sicoob Credisul poderá suspender ou interromper definitivamente esta Promoção a qualquer tempo, ao seu exclusivo critério.

As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Sicoob Credisul, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar desta Promoção implica na aceitação sem reservas deste regulamento.

A participação nesta Promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderão ser alterados pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

Esta Promoção é exclusivamente recreativa, sem qualquer modalidade de sorteio, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pela Sicoob Credisul de acordo com o artigo art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30 do Decreto - Lei nº 70.951/72.

Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem se limitar à sua divulgação, condução, às participações e às premiações, a legislação brasileira e fica eleito o foro central da cidade de Vilhena para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

Dúvidas não previstas neste regulamento manifestadas pelos participantes deverão ser enviadas para o e-mail: **marketing@sicoobcredissul.com.br** e serão avaliadas pela comissão julgadora, cuja decisão será informada diretamente aos mesmos. A participação na promoção implica em total ciência e aceitação deste regulamento que ficará disponível para consultas